

Câmara Municipal de Buritama

Estado de São PauloCNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 18/25

EXM°. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a viabilidade de oferecer um café da manhã às pessoas que utilizam o transporte público municipal para deslocamento a outras cidades para consultas médicas e exames.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista garantir mais dignidade e conforto aos munícipes que precisam viajar em busca de atendimento médico. Muitas dessas pessoas são de baixa renda, saem de casa nas primeiras horas da manhã sem recursos financeiros para alimentação e, em diversos casos, estão acompanhadas de crianças pequenas. Oferecer um café da manhã nessas ocasiões é uma medida simples, mas de grande impacto social, garantindo bem-estar aos pacientes e acompanhantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Além disso, a ação reforça o compromisso do Poder Público com a humanização no atendimento à saúde e o respeito às necessidades da população.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, a qual visa proporcionar melhores condições a quem depende do transporte público para cuidados médicos.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária** Câmara 10 1/02/2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente